



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 011/2015, PARA OFERTAR PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE SERÁ APRECIADO EM TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO, NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2015, A PARTIR DAS 18h00min, NO PLENÁRIO ELIAQUIM GOMES CALOLINO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 002/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste das remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, aprovado em 1º e 2º turnos, que vem agora, a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos do Art. 65, combinado com o Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

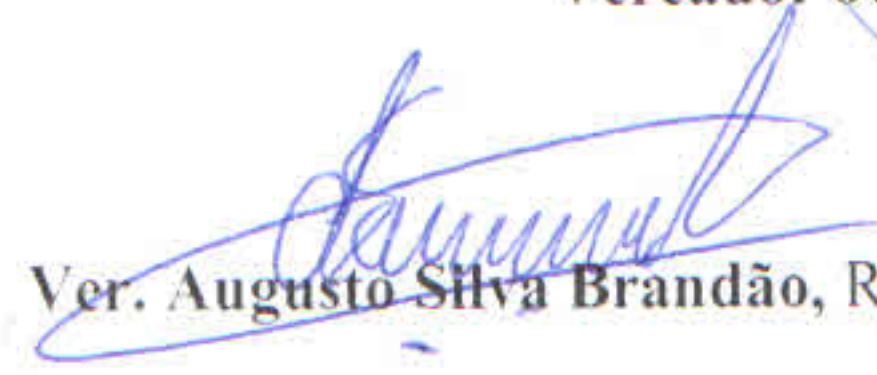
A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 451/2015, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da Redação Final da Proposição de Lei, originária do Projeto de Lei nº 002/2015 e a envia ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2015.


Vereador João Dias da Silva Filho, Presidente;


Ver. Augusto Silva Brandão, Relator; Ver. Adeli Rodrigues de Souza Filho, Membro.